



1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITABUNA - BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 1980

Otoni José da Silva
OTONI JOSÉ DA SILVA
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 4.879 DATA: 31 de março de 1980 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terreno formada pelos lotes 09, 13, e 14, da Quadra "M", do Loteamento elaborado pela extinta Companhia Urbanizadora de Itabuna - Cursita, situado no Bairro Lomanto Junior, / nesta cidade, medindo 17,00m de frente, 23,00m do lado direito que se limita com os lotes / n.ºs 08 e 15, 17,00m do lado esquerdo que se limita com o lote n.º 12 e 16,00m de frente para / sem denominação específica, totalizando 320,00m², cadastrada na PMI sob n.º 26.479 PROPRIETÁRIA: VITÓRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CGC-ME, n.º 14383681/0001-29, com sede a Av. Felix Mendonça, 370, Bairro da Conceição, nesta Cidade, representado pelo seu sócio José Carlos Provedel, brasileiro, TÍTULO ACQUISITIVO: Registros n.ºs 02 das matrículas n.ºs 4876, 4877, e / 4878, neste Cartório. O Oficial, *Otoni José da Silva*

Av.1- 4.879 - Itabuna, 13 de maio de 1980. Pica averbado na área de terreno desta matrícula a Construção em nome de VITÓRIA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., de um armazém, em alvenaria de pedras, paredes de tijolos, coberto de telhas eternit, com duas portas de ferro e uma de madeira de lei, piso de cimento e concreto, contendo uma sobra loja interna para escritório, com duas salas e banheiro, totalizando uma área de 253,20m², no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Conforme Mandado do MM Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Comarca, Dr. Benito A. de Figueiredo, em 12 de maio de 1980. O Oficial, *Otoni José da Silva*

Av.2- 4.879 - Itabuna, 15 de maio de 1980. TRANSMITENTE: a Firma, VITÓRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida à Av. Ibicaraí, nesta cidade, CGC n.º 14 383 681/0001-29, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Sante Provedel, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado no município de Vila Velha (ES), CPF. n.º 117021847/49. ADQUIRENTE: a Firma - RODOVIÁRIO RAMOS LTDA., com sede na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas, CGC n.º 25.100.223/0034-10, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Isaac Scopeta Spinola, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. -- FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de março de 1980, de notas do 4.º Tabelião desta Comarca, assinada pelo titular, digo, sub-tabelião Bento Rocha da Silva, no livro n.º 80, fls. 80, Ordem número 7.413. -- VALOR: Cr\$2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil cruzeiros) pago da seguinte forma: Cr\$300.000,00 em moeda legal e corrente no País, e o restante ou sejam Cr\$1.916.000,00, representados por (06) seis Notas Promissórias com os seguintes valores: a primeira de Cr\$312.000,00, vencível em 27 de abril de 1980; segunda de Cr\$324.000,00, vencível em 27 de maio de 1980; terceira de Cr\$336.000,00, vencível em 27 de junho de 1980; quarta de Cr\$464.000,00, vencível em 27 de julho de 1980, vencível em 27 de agosto de 1980 e finalmente a sexta a última de Cr\$310.800,00 em 27 de setembro de 1980, / emitidas pelo sócio Diretor da outorgada comprador, avaliadas pelo Sr. Aloyzo Ramos Murta, CPF. n.º 004.407.956/72, a favor da outorgante vendedora. OBJETO DA TRANSAÇÃO: Um armazém

Formato: 21 x 27,5

armazem situado à Rodovia Itabuna-Ibicaraí, nº 3.343, no Bairro Lomanto Junior, desta matrícula. O Oficial, *Don Jue da Silva*

Av.3- 4.879 - Itabuna, 24 de setembro de 1981.--Fica averbado a reforma do armazem situado Itabuna-Ibicaraí, nº 4.879, no bairro Lomanto Junior, de propriedade da Rodoviário Ramos / Ltda., CGC. 25100223/003410, representada por seu bastante procurador Isaac Scopeta Spino-la, passando o mesmo a ter a seguinte característica: na parte de baixo: um só vão com três sanitários; na parte superior - escritório, gerência, sanitários, piso de cerâmica, coberta de lage com telhas de eternit, área construída de 253,00m2, sendo que a reforma foi de 50, 35m2, de área construída, no valor de CR\$700.000,00. Conforme Mandado do MM Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Comarca, Dr. Lourival de Jesus Ferreira, em 23 de setembro de 1981. O Oficial, *Don Jue da Silva*







Av.4- 4.879 - Itabuna, 25 de outubro de 1995.--Fica averbado que o imóvel desta matrícula está localizado na Avenida Ibicaraí, nº 3.343, que teve sua denominação alterada para Avenida José Soares Pinheiro, nº 3.343. Conforme certidão expedida pela PMI. O Oficial, *José Carlos dos Santos Sousa*

Av.5- 4.879 - Ita-una, 02 de janeiro de 2003.--Fica averbado o Ofício DRF/GVS/MG nº 1.121/02, de Governador Valadares-MG, 05/12/2002, pelo qual o imóvel desta matrícula, caso seja alienado ou outra qualquer oneração, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O Oficial, *José Carlos dos Santos Sousa*

R.6-4.879- Itabuna, 17 de fevereiro de 2003.--REU: Rodoviário Ramos Ltda.--AUTOR: Instituto Nacional do Seguro social-INSS.--TITULO: Ofício de nº 11/03 datado de 12.02.2003 de ordem do Exmº Sr. Dr. Antonio Laranjeira Barbosa Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos da Carta Precatória nº 20356/02 oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Teótilo Otoni/MG extraída da Execução Fiscal nº 6860239071-8.--VALOR: R\$ 93.857.--Em tempo: O TITULO é: Penhora.--OBJETO DA PENHORA: O imóvel desta matrícula. O Oficial, *Marina dos Góes A. Bom po.*

Av. 7 - 4.879 - Itabuna, 25 de maio de 2016. Fica averbado a Indisponibilidade de Bens do imóvel desta matrícula, conforme determinação da Dra. Maízia Seal Carvairo Pamponet, Juiz Federal da 1ª Vara de Itabuna - Bahia, datado de 16-054-2016, Ref. Proc. 000084-28.2016.4.01.2011 - Carta Precatória nº 81/2016-SEXEC-8 Vara Execução Fiscal. O Oficial, *José Carlos dos Santos Sousa*



 PODER JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2019</u>  Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>4.879</u> DATA <u>10/07/2019</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>R.8 – 4.879 - Itabuna, 10 de julho de 2019.—EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN) Execução Fiscal. Multa Trabalhista C/Divida Ativa—EXECUTADA: RODOVIARIA RAMOS LTDA —TITULO: Penhora.—FORMA DO TITULO: R. Of. 25/2018, de 26-01-2018, Ref. Proc. nº 0000707-08.20155.5.05.0024 da 24ª Vara do Trabalho de Salvador - Bahia—VALOR: R\$9.017.942,16.—OBJETO DA PENHORA: O imóvel desta matrícula, Daje nº 048697 Série 002. Protocolo 112102. O Oficial Substituto. </p> <p>Av. 9 – 4.879 – Itabuna, 10 de julho de 2019.---- Fica averbado a DESCONSTITUIÇÃO DA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL DE id FBFC567, Ref. PROC. Nº 0001414-68.2014,5,05.0037, Classe: Execução Fiscal (1116), de 14 de maio de 2019, assinado pelo Dra. Viviane Maria Leite de Faria, Juíza do Trabalho Titular, da 37ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, Daje 048698 Série 002. Protocolo 112103. O Oficial Substituto </p> <p>R.10 – 4.879 - Itabuna, 11 de julho de 2019.—EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)—EXECUTADA: RODOVIARIA RAMOS LTDA —TITULO: Penhora.—FORMA DO TITULO: Carta Precatória nº 539/2019, Ref. Proc. nº 0003394-62.2011.4.01.3816 da 1ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, subseção judiciária de Teófilo Otoni, 16-05-2019.---VALOR: R\$1.079.809,50.—OBJETO DA PENHORA: O imóvel desta matrícula, Daje 048706 Série 002. Protocolo 112108. O Oficial Substituto </p>	
<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2422.AB061346-6 6Q42ZUUX6R Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p> 	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA – BAHIA CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei nº 6015 de 31/12/1973.	
Itabuna – BA ____/____/____	
<u>JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUSA – OFICIAL</u>	

